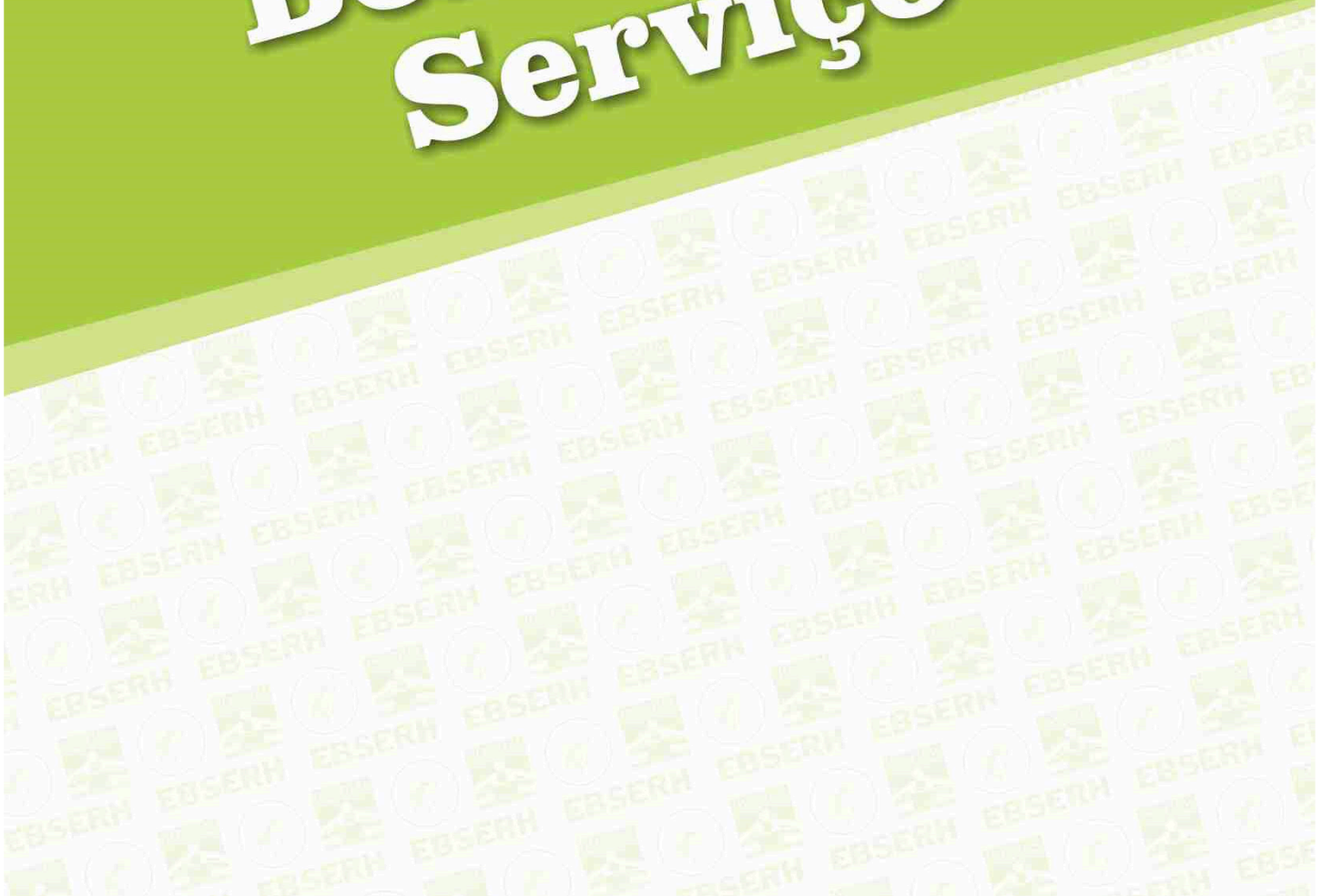




EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço





EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 45, Sexta-feira, 10 de novembro de 2017

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
MARANHÃO**

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro
CEP: 65.070-020
São Luís-MA

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO
Reitora

JOYCE SANTOS LAGES
Superintendente

MARIA DO CARMO LACERDA BARBOSA
Gerente de Atenção à Saúde

EURICO SANTOS NETO
Gerente Administrativo

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA
Gerente de Ensino e Pesquisa



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	p.
PORTARIA	
Portaria Nº 291, de 09 de novembro de 2017	03
Portaria Nº 292, de 09 de novembro de 2017	03
Portaria Nº 293, de 10 de novembro de 2017	09
Portaria Nº 294, de 10 de novembro de 2017	10
Portaria Nº 295, de 10 de novembro de 2017	10
Portaria Nº 296, de 10 de novembro de 2017	11
Portaria Nº 297, de 10 de novembro de 2017	11
Portaria Nº 298, de 10 de novembro de 2017	12
Portaria Nº 299, de 10 de novembro de 2017	12



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 291, de 09 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando a Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) nº. 1.657/2002 que estabelece normas de organização, das Comissões de Ética Médica dos estabelecimentos de saúde e Portaria Interministerial nº 2.400/2007 que estabelece os requisitos para certificação de unidades hospitalares como Hospitais de Ensino. RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público o Edital de convocação de eleição para Comissão de Ética Médica do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), na forma dos anexos I e II desta Portaria.

Parágrafo único: Designar para compor a Comissão Eleitoral sob a presidência do médico Antônio Raposo Filho, matrícula 407488, com competência para organizar, dirigir, supervisionar e fornecer o resultado para publicação em cumprimento ao cronograma do processo eleitoral, os quais não poderão se candidatar aos cargos da Comissão de Ética, por impedimento do art. 18 parágrafos único, da Resolução 1657/2002 do CFM.

Joana Carolyne de Oliveira Felix Portela Melo, matrícula 2204924

Michelle Amaral Neves Giacomini, matrícula 1565439

Camila Freitas de Andrade Rodrigues, matrícula 2131218

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 292, de 09 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o Memorando nº 240 da Gerencia Administrativa, datado de 09 de novembro de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital de Convocação para Eleição dos Representantes dos Empregados, no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas – ano 2018.

Parágrafo Único. O Edital acima referido, encontra-se anexo a esta Portaria sendo sua parte integrante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

ANEXO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO NO COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – ANO 2018

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar pública a convocação para a realização de eleições para Representante dos Empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, do HU-UFMA, na forma deste Edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo eleitoral será realizado na forma deste Edital e de acordo com o Regulamento Eleitoral, disponíveis na *intranet*, *site* oficial do HU-UFMA e Boletim Interno do HU-UFMA.

1.2 O processo eleitoral destina-se a seleção de 01 (um) candidato de nível superior para o provimento de 01 (uma) vaga como titular de nível superior; 01 (um) candidato de nível médio para o provimento de 01 (uma) vaga como titular de nível médio e 01 (um) candidato de nível técnico para o provimento de 01 (uma) vaga como titular de nível técnico, de Representante dos Empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, com mandato de 1 (um) ano, com direito a uma única recondução por igual período, a critério da Administração.

1.3 Os empregados públicos e servidores de nível superior votam nos candidatos de nível superior. Os empregados públicos e servidores de nível médio votam nos candidatos de nível médio e os empregados públicos e servidores de nível técnico votam nos candidatos de nível técnico.

1.4 O processo eleitoral será disciplinado, conduzido e fiscalizado pela Unidade de Desenvolvimento de Pessoas.

1.5 O processo eleitoral será realizado conforme as etapas e prazos constantes no Calendário Eleitoral, divulgado no *site* oficial do HU-UFMA, pela Unidade de Comunicação Social e por outros meios de comunicação institucional.

1.5.1 Para todos os casos previstos no Calendário Eleitoral será considerado o horário oficial de São Luís-MA.

1.6 O mandato dos representantes eleitos iniciará dia 1º janeiro de 2017, com duração de 01 (um) ano, podendo ser reconduzidos uma única vez por igual período, a critério da administração.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ

2.1 O Comitê de Desenvolvimento de Pessoas é constituído por pessoas indicadas pelas equipes de governanças e pelos representantes dos empregados, com a finalidade de apoiar os processos de desenvolvimento dos colaboradores, a partir das seguintes atribuições:

I – Apreciar e emitir parecer dos recursos impetrados nos processos de avaliação de desempenho, de progressão funcional e de pós-graduação;

II – Acompanhar, trimestralmente, os planos de desenvolvimento individual dos colaboradores até a próxima avaliação de desempenho;

III – Auxiliar a Unidade de Desenvolvimento de Pessoas/DIVGP na elaboração do Plano de Desenvolvimento de Competências;

IV – Analisar e emitir parecer sobre solicitações de capacitação, exceto pós-graduação, que envolvam:

a) Afastamento parcial do colaborador para participar de capacitação por período igual ou maior do que 1 (um) mês;

b) Afastamento integral do empregado para participar de capacitação por período igual ou maior do que 15 (quinze) dias consecutivos;

c) Investimento relativos à capacitação acima de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais por colaborador, incluindo inscrição, diárias e passagens;

d) Participação de colaborador, cujos valores acumulados no ano de inscrição em eventos de capacitação for superior a R\$ 10.000,00 (dez mil) reais;

e) Participação de empregado, cuja carga horária acumulada no ano em eventos de capacitação seja superior a: 60h, para jornadas de trabalho de 20h; 72h para jornadas de trabalho de 24h; 90h para jornadas de trabalho de 30h; 108h para jornadas de trabalho de 36h; 120h para jornadas de trabalho de 40h;

V – Analisar as propostas e selecionar os candidatos inscritos no processo seletivo interno de pós-graduação;

VI – Estabelecer limite máximo de número de congresso, seminários e afins que o colaborador poderá participar, no ano, observando o orçamento anual de capacitação e os princípios da Supremacia do interesse público e da continuidade do serviço público;

VII – Analisar os casos específicos indicados nas normas operacionais referentes a capacitação funcional, a pós-graduação e a gestão de desempenho;

VIII – Analisar e emitir parecer sobre dúvidas e/ou questionamentos apresentados pela Unidade de Desenvolvimento de Pessoas referentes aos processos de desenvolvimento de pessoas;

3. DA INSCRIÇÃO DAS CANDIDATURAS

3.1 A inscrição dos candidatos a Representante dos Empregados no Comitê será realizada por meio de candidatura única.

3.2 Somente poderão se inscrever como candidatos aos cargos de Representante dos Empregados no Comitê, do HU-UFMA, os empregados ou servidores públicos cedidos ocupantes de cargo de nível superior, médio ou técnico, lotados no HU-UFMA, na data de publicação do Edital de Convocação, conforme cadastro funcional, que preencham os requisitos estabelecidos no item 3 deste Edital e que atendam ao disposto nos arts. 9º e 10º do Regulamento Eleitoral.

3.3 As inscrições das candidaturas serão pessoais, únicas e diretas, não sendo permitida a inscrição por procuração.

3.4 Os pedidos e os registros de inscrição serão realizados pela Unidade de Desenvolvimento de Pessoas, com fornecimento de comprovante.

3.5 Após a homologação das candidaturas, a Unidade de Desenvolvimento de Pessoas divulgará a relação preliminar dos candidatos concorrentes à eleição de Representante dos Empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, do HU-UFMA.

4. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS

4.1 São elegíveis a Representante dos Empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, do HU-UFMA, os empregados públicos ativos da EBSERH e servidores públicos cedidos lotados no HU-UFMA na data de publicação do Edital de Convocação, conforme cadastro funcional.

4.2 São inelegíveis a Representante dos Empregados no Comitê do HU-UFMA, os empregados:

a) que não atendam ao disposto no Art. 9º do Regulamento Eleitoral;

b) que estejam no período de experiência ou estágio probatório;

c) que estão arrolados em processo de apuração de responsabilidade disciplinar e civil com decisão em primeira instância de suspensão ou rescisão do contrato de trabalho;

d) que se encontram na situação de inadimplência com a EBSERH em decorrência de responsabilidade civil já imputada;

5. DAS HOMOLOGAÇÕES DAS CANDIDATURAS

5.1 Findo o prazo de verificação, validação e homologação das candidaturas, a Unidade de Desenvolvimento de Pessoas procederá para que seja feita a divulgação, no *site* oficial do HU-UFMA, a relação dos candidatos à eleição de Representante dos Empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, do HU-UFMA.

6. DA VOTAÇÃO

6.1 A votação será realizada no dia 28/11/2017 no horário 07h – 19h, nas recepções da Unidade Presidente Dutra e na Unidade Materno Infantil.

6.2 O voto será pessoal, direto, intransferível, secreto e facultativo.

6.2.1 Cada eleitor poderá votar uma única vez, devendo registrar sua identificação pessoal ao votar.

6.3 Somente poderão votar os empregados/servidores ocupantes de cargo de nível superior, médio ou técnico, lotados no HU-UFMA, na data de publicação do Edital de Convocação, conforme cadastro funcional.

6.4 A votação garantirá as opções de voto nulo e de voto em branco.

7. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Após o encerramento do período de votação, a urna será lacrada por no mínimo duas testemunhas que assinarão termo atestando as condições de lacre da mesma. A apuração dos votos será realizada no dia 29/11/2017, no Auditório Central da Unidade Materno Infantil, às 9h, no qual a urna será aberta pelas mesmas testemunhas que a lacraram, assinando o termo de que a urna se encontra nas mesmas condições de lacre do dia anterior.

7.2 A Unidade de Desenvolvimento de Pessoas garantirá ampla divulgação, por meio dos veículos de comunicação do HU-UFMA, da data, hora e local de apuração dos votos.

7.3 Caso haja interesse, cada candidato ou empregado poderá acompanhar os resultados finais.

7.4 Os candidatos ou empregados deverão pautar-se no respeito, ética e obediência às normas que regem o processo eleitoral.

7.5 Assumirão a condição de membro titular e suplente, os candidatos respectivamente mais votados, excluídos os votos em branco e nulos.

7.6 Em caso de empate, assumirá aquele que tiver maior tempo de serviço no HU-UFMA/EBSERH, permanecendo o empate assumirá o de maior idade, conforme cadastro funcional. Caso continue o empate, será realizado 2º turno com os dois candidatos mais votados, ao final do processo eleitoral de todos os níveis.

7.7 Concluídos os trabalhos de apuração dos votos, a Unidade de Desenvolvimento de Pessoas lavrará ata de encerramento da apuração com assinatura de no mínimo duas testemunhas e fará divulgar o resultado preliminar da eleição, procedendo com abertura para recursos, de acordo com os prazos do calendário eleitoral.

7.8 Os recursos serão analisados pela Chefia da Divisão de Gestão de Pessoas.

7.9 Após fase recursal, a Unidade de Desenvolvimento de Pessoas lavrará ata e fará divulgar o resultado final da eleição.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Unidade de Desenvolvimento de Pessoas utilizará os meios de comunicação do HU-UFMA-EBSERH para a convocação das eleições, divulgação dos candidatos e dos demais documentos e temas afetos ao processo eleitoral, inclusive dos resultados da eleição.

8.2 Como encerramento do processo eleitoral, a Unidade de Desenvolvimento de Pessoas lavrará ata contendo todos os procedimentos adotados em seu curso e manterá arquivada no HU-UFMA, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses após a divulgação do resultado final da eleição, toda a documentação utilizada e constituída para o processo eleitoral.

8.3 Em caso de não ter candidato inscrito para as vagas de Representante dos Empregados no Comitê, o cargo ficará vago durante a vigência do mandato.

8.4 Em caso de óbito, desistência ou impedimento de um dos representantes, titular ou suplente, este representante será substituído pela candidato que tiver obtido a votação imediatamente inferior, aplicando-se novamente a regra quantas vezes se fizer necessário até completar o mandato.

8.5 Os casos omissos neste edital e seus anexos serão decididos pela Chefia da Divisão de Gestão de Pessoas, que é soberana em suas decisões.

São Luís, 10 de novembro de 2017.

Anexo I do EDITAL

CALENDÁRIO ELEITORAL

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS NÍVEL TÉCNICO, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR PARA COMPOR COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

1º) Votação Representante de empregados

Atividade	Data/Período	Horário	Local
Divulgação do edital	10/11/2017	14h	Internet - Site do HU-UFMA
Pré-candidatura (entrega do formulário na UDP)	13 a 17/11/2017	8h - 17h	UDP
Divulgação no site do HU-UFMA de lista com candidaturas homologadas	20/11/2017	14h	Internet - Site do HU-UFMA
Campanha dos candidatos	20 a 27/11/2017	----	Livre
Votação	28/11/2017	8h - 19h	Recepções da Unidade Presidente Dutra e Unidade Materno Infantil
Apuração dos votos	29/11/2017	9h - 10h	Auditório Central - UMI
Divulgação do resultado preliminar	30/11/2017	14h	Internet - Site do HU-UFMA
Submissão de Recurso	01 a 03/12/2017	8h - 18h	UDP
Análise dos recursos	06 a 07/12/2017	8h - 18h	DivGP
Divulgação da análise dos recursos e do resultado final	10/12/2017	18h	Internet - Site do HU-UFMA



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Anexo II do EDITAL

FICHA DE PRÉ-CANDIDATURA PARA ELEIÇÕES DO COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Nome completo:	
Data de nascimento:	
CPF:	
Data de admissão no Hospital:	
Atende aos critérios e condições do item 4.2 do edital? () sim () não	
Cargo:	
Vínculo: () MS () UFMA/MEC () EBSERH/MEC	
Lotação:	Ramal:
Email:	
Telefone Celular:	
Assinatura:	



Portaria nº 293 de 10 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 125/EBSERH, de 11.12.2012, publicada em DOU de 13.12.2012 e revisada em 30.07.2015, que delega competência para prática dos atos de gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, documental e de gestão específica.

Considerando a Norma Operacional DOF Nº 01/2016 da Diretoria de Orçamento e Finanças da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares que institui os procedimentos de inventário físico de estoque.

Considerando o Memorando nº 238 da Gerencia Administrativa, datado de 08 de novembro de 2017. RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, empregados públicos e prestadores de serviços (apoio) relacionados abaixo para constituírem a equipe de trabalho para a realização do **Inventário de Encerramento do Exercício 2017** do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão:

- *Coordenador geral do inventário*

Eurico Santos Neto, Gerente Administrativo, Mat. 1618660

- *Coordenador geral de área*

Fortunato Alfredo da Silva Corrêa, Chefe da Unidade de Almojarifado, Mat. 010995862

- *Contagem*

Ivone Neves Duarte, Mat. 2238242

Nelson de Jesus Costa Júnior, Mat. 2174336

Lilian Simone L. de Oliveira, Mat. 2205131

Edilene Machado Pereira, Mat. 5102

Denison Almeida Ferreira, Mat. 5177

Luzimar Cristina Pereira da Paz Araújo, Mat. 1093531

Jalmir Coelho Xavier II, Mat. 2365247

Joisé Andrade da Costa, Mat. 5233

Luiz Antonio Reis Saraiva Ribeiro, Mat. 5352

- *Recontagem*

Geyzianne Lanny Santos de Lima, Mat. 2262289

Talmir Mendes de Oliveira, Mat. 2232556

Alana Maria Silva Guimarães Soares, Mat. 2356696

- *Apoio operacional*

Josemara Sousa Sá, Mat. 5132

Antônio Carlos Pinto dos Santos, Mat. 5116

Joel Urias Veloso de Barros, Mat. 5238

Swzyan Darlley Torres Santos, Mat. 5291

Carlos André Ferreira dos Santos, Mat. 5229

Richardson Patrik Magalhães Sousa, Mat. 5273

- *Apoio administrativo*

Chrystian Gleyson Soares Pereira, Mat. 5275

Lúcia de Fátima Jardim Corrêa, Mat. 5199

- *Contabilidade*

Rodrigo Dantas Lago, Mat. 2980466

- *Controle interno*

Álvaro Silva Andrade, Mat. 2174274

- *Consultora*

Alessandra Enes Rocha, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, Mat. 1098862

Art. 2º A equipe, ora constituída, terá até o dia 15 de dezembro de 2017, a contar da publicação desta Portaria, para concluir as atividades inerentes à realização do inventário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Portaria nº 294 de 10 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando Processo nº 23523.006549/2017-61 originado na Unidade de Administração de Pessoal da Divisão de Gestão de Pessoas e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função. RESOLVE

Art. 1º Designar **GABRIELLA MIRANDA MARTINS**, médica – pediatria, matrícula 1923349, para responder, pelo cargo de chefe da Unidade de Cuidados Intensivos Perinatais, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), nas férias do titular, PATRICIA FRANCO MARQUES, matrícula nº 1198310 no período de 10 de novembro de 2017 a 19 de novembro de 2017.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 295 de 10 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando Processo nº 23523.006658/2017-88 originado na Unidade de Administração de Pessoal da Divisão de Gestão de Pessoas e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função. RESOLVE

Art. 1º Designar **GERMANA MODESTO CARDOSO DE OLIVEIRA**, assistente administrativo, matrícula 2131230, para responder, pelo cargo de chefe da Unidade de Contratos, do Setor de Administração, da Divisão Administrativa e Financeira, junto a Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), nas férias do titular, LUIS CAMPELO DE ARAÚJO, matrícula nº 407797 no período de 21 de novembro de 2017 a 05 de dezembro de 2017.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Portaria nº 296 de 10 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando Processo nº 23523.006713/2017-30 originado na Unidade de Administração de Pessoal da Divisão de Gestão de Pessoas e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função. RESOLVE

Art. 1º Designar **JOÃO DE DEUS NOGUEIRA CANTANHEDE**, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, matrícula 551607, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Gerente Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), nas férias do titular, EURICO SANTOS NETO, matrícula nº 2169685 no período de 14 de outubro de 2017 a 1º de dezembro de 2017.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 297 de 10 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando Processo nº 23523.006406/2017-59 originado na Unidade de Administração de Pessoal da Divisão de Gestão de Pessoas e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função. RESOLVE

Art. 1º Designar **SYLVANIA ALVES DOS SANTOS**, enfermeiro - cardiologia, matrícula 2255282, para responder, pelo cargo de chefe da Unidade de Diagnóstico por Métodos Gráficos, do Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), nas férias do titular, DAYANE DA CONCEIÇÃO ABRANTES MONTEIRO, matrícula nº 1934029 no período de 18 de outubro de 2017 a 1º de novembro de 2017.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Portaria nº 298 de 10 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o Memorando nº 557/2017 da Gerência de Atenção à Saúde, datado de 17 de outubro. RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 280, de 11 de outubro de 2017, publicada em Boletim de Serviço nº 42, p. 5, de 13 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 299 de 10 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o Memorando nº 158/2017, da Gerência de Ensino e Pesquisa, datado de 6 de novembro de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros Coordenadores da Comissão de Residência Médica do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (COREME/HU-UFMA).

Coordenador: JOSÉ PEREIRA GUARÁ, Matrícula Siape nº 1562023, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH)

Vice-Coordenador: SEBASTIÃO BARRETO DE BRITO FILHO, Matrícula Siape nº 68489, do quadro de pessoal da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 90, de 13 de maio de 2016, publicada em Boletim de Serviço nº 15, p. 3, de 13 de maio de 2016.

JOYCE SANTOS LAGES